



AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 046, de 31/10/2013

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em conformidade com a Resolução nº. 024/2012, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE) que consolida e ajusta as normas internas relativas ao Processo Seletivo Extramacro (PSEM), torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 046, de 31 de outubro de 2013, publicado no D.O.U, de 06/11/2013 que está sendo retificado o subitem a seguir:

I - ALTERAR no item 4. **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO**, a **letra f** do subitem 4.1, **Transferência Facultativa Externa (TFE)** abaixo, que passará a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

f) Declaração (original) de que está regularmente matriculado em disciplina(s), na Instituição de Ensino Superior de origem, no período de inscrição do Processo Seletivo Extramacro;

Leia-se:

f) Declaração (original) de que está regularmente matriculado em disciplina(s), na Instituição de Ensino Superior de origem, no período de inscrição do Processo Seletivo Extramacro ou **Declaração de regularidade atualizada comprovando o vínculo do aluno com a Instituição de Ensino Superior de origem;**

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 05 de novembro de 2013.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM